

PORTARIA ARTESP Nº 100 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

*DISPENSA A PEDIDO de empregado
ocupante de Emprego Público Permanente.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP, vem **DISPENSAR A PEDIDO**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **27/10/2021**, a Sra. **NADIA LEÃO PEREIRA QUADROS** portadora da cédula de identidade RG nº 38.759.362-7, do emprego público permanente (SQEP-P), de **ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I** do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

(Processo ARTESP-PRC-2021/03548- ARTESP-POR-2021/00100)

Processo ARTESP-PRC-2021/00089

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



ARTESPPOR202100100A

Classif. documental	001.01.01.002
---------------------	---------------



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 10/11/2021 às 17:08:33.
Documento Nº: 28131375-2747 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28131375-2747>

